



PORTARIA Nº 4849/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ALESSANDRA VIEIRA GARCIA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PEB I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 755/2017 datado de 31 de maio de 2017 da Servidora Pública municipal a Sra. Alessandra Vieira Garcia;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

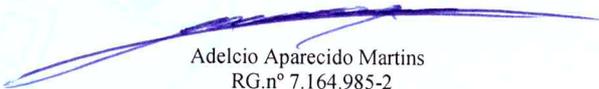
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de maio de 2017, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Alessandra Vieira Garcia, portadora do R.G. nº 30.825.853-8 SSP/SP e do CPF nº 272.945.668-60, lotada no cargo efetivo de PEB I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de junho de 2017


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal